



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N°3.216, de 09 de Junho de 1.999.

“Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente, do Conselho Municipal de Educação (CME), representante dos professores.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pela Conselheira suplente do CME, Sra. Gisele Aparecida Galvão Soares;

CONSIDERANDO que por disposições legais e regimentais não é possível manter a vacância;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997 e o Regimento Interno do Conselho são omissos, quanto a substituição do Conselheiro Suplente;

CONSIDERANDO que os representantes da categoria, cujo cargo vagou-se, foram eleitos em Assembléia, sendo certo que o terceiro mais votado não aceitou a nomeação; e

CONSIDERANDO que o 4º mais votado, Sra. Juliana Donizeti Barbosa Costa, aceita participar do Conselho.

DECRETA:

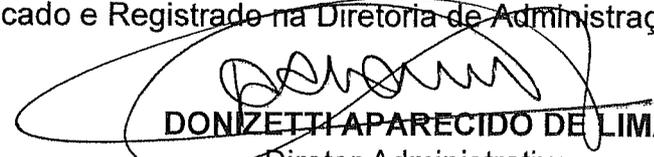
Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. Juliana Donizeti Barbosa Costa, para o cargo de Conselheira Suplente do CME, na categoria dos Professores, em substituição à Sra. Gisele Aparecida Galvão Soares.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de junho de 1999.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo